

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3251 – Ano 14 quinta-feira, 22 de junho de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	7
Atos.....	8
Edital de Convocação.....	10
Resolução.....	18
Extrato de Dispensa de Licitação.....	18
Atas.....	18
Avisos de Licitações.....	20
Aviso de Retificação.....	21

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 1375/23, DE 5 DE JUNHO DE 2023.**

*Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à Marli Martins Zanelatto.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 659162/2023, em conformidade com o art. 50, §1º, da Lei Complementar nº 381/2021,

RESOLVE,

**Art.1º** Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à **MARLI MARTINS ZANELATTO**, matrícula nº 53.540, CPF nº 450.060.169-49, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de junho de 2023, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Remuneração de Contribuição	R\$ 4.174,88
Salário Base	R\$ 2.753,16
Triênio LC 013/99, art.12	R\$ 578,16
Gratificação H.A L.C. 13 art. 11, §4º	R\$ 843,56
Fator de Proporcionalidade	R\$ 100%
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 4.174,88</b>

**Art.2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM/jrm

**DECRETO SE/nº 1382/23, de 7 de junho de 2023.**

*Altera carga horária temporária de Cleonice Leandro Sebastião.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 07/06/2023, a carga horária de trabalho de **CLEONICE LEANDRO SEBASTIAO**, matrícula nº 58.115, Professor III – Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 7 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SG/nº 1383/23, de 7 de junho de 2023.**

*Exonera, a pedido, Daniela Chagas Pacheco, do cargo de Recursos Humanos (Codepla).*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999, com a Lei Complementar nº 65 de 2 de julho de 2009, que extinguiu a CODEPLA, e ainda, em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 671649/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 06 de junho de 2023, **DANIELA CHAGAS PACHECO**, matrícula nº 40.003, do cargo de provimento efetivo de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 02/12/2004.

Criciúma, 7 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/Nº 1411/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

*Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a Manoel Leonardo Rabelo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 665616/2023, em conformidade com o art. 21, da Lei Complementar nº 381/2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a **MANOEL LEONARDO RABELO**, matrícula nº 52.217, CPF nº 471.548.889-20, Professor IV, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de junho de 2023, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 3.702,37

**Cálculo da média aritmética das 80 maiores contribuições = R\$ 2.687,34**

Fator de Proporcionalidade	70% da média
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 1.881,13</b>

Criciúma, 12 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM/jrm

**DECRETO SG/Nº 1412/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023.***Concede pensão por morte, em face do óbito da servidora Selma Conceição Rodrigues.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 664044/2023, em conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal e nos termos do art.29 e art. 30, ambos da Lei Complementar Municipal nº 381/2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder pensão por morte à ISABELLE CHRISTINE RODRIGUES EUCLIDES E ARTHUR LUIS RODRIGUES EUCLIDES, filhos da servidora falecida SELMA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 55.703, Enfermeira, divididos em 50% para cada dependente, a partir de 2 de março de 2023, data do óbito, com a seguinte memória de cálculo:

Remuneração Mensal	R\$ 5.453,64
Fator de Proporcionalidade:	
Isabelle Christine Rodrigues Euclides	50% = R\$ 2.726,82
Arthur Luis Rodrigues Euclides	50% = R\$ 2.726,82

**Art.2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM/jrm

**DECRETO SE/nº 1414/23, de 12 de junho de 2023.***Altera carga horária temporária de Ines Emilia Kremer.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 10 para 20 horas semanais, a partir de 12/06/2023, a carga horária de trabalho de **INES EMILIA KREMER**, matrícula nº 53.646, Professor IV – História, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 12 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SE/nº 1415/23, de 12 de junho de 2023.**

Revoga a alínea “a” do inciso I do Decreto SE/nº 1010/23, que alterou temporariamente a carga horária de Adriana Locks de Souza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22, resolve:

REVOGAR,

a partir de 12/06/2023, a alínea “a” do inciso I do Decreto SE/nº 1010/23, que alterou temporariamente a carga horária de **ADRIANA LOCKS DE SOUZA**, matrícula nº 57.058, Professor IV - Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 12 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SG/Nº 1416/23, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Retifica o Decreto SG/nº 1213/2018, que concedeu aposentadoria por invalidez.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 513912/2017 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 19/00023528,

Considerando o Ofício nº 54/2023, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV,

RESOLVE:

**Art.1º** Retificar o Decreto SG/nº 1213/18, que concedeu aposentadoria por invalidez, da servidora **TEREZA DE JESUS MARCOS GOULART**, matrícula nº 55.085, na parte referente a ementa, o preâmbulo e a memória de cálculo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a Tereza de Jesus Marcos Goulart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 513912 de 2017 em conformidade com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 34, §2º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por invalidez, com proventos proporcionais, a **TEREZA DE JESUS MARCOS GOULART**, matrícula nº 55.085, CPF nº 966.518.309-53, Agente de Serviços, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Remuneração mensal atual	R\$	1.933,20
Fator de Proporcionalidade	43,61%	R\$ 720,90
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$</b>	<b>954,00</b>

(NR)”

**Art.2º** As demais disposições constantes nos Decretos SG/nºs 1213/18, permanecem inalteradas.

**Art.3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 13 de junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

CBM/jrm

**DECRETO SG/nº 1421/23, de 13 de junho de 2023**

*Altera cargo em comissão da servidora Danieli Istolca.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **DANIELI ISTOLCA**, CPF nº 095.185.069-57, matrícula nº 66.064, de Chefe de Setor- DASI-3, nomeada em 01/10/2021 pelo Decreto SG/nº 1449/21, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão- DASI-2, a partir desta data.

Criciúma, 13 junho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 1429/23, de 13 de abril de 2023.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

a composição do Decreto SG/nº 662/23, que nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma – COMSEA, alterada pelo Decreto SG/nº 951/23, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL****h) Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI**

Titular: Daiana Silveira Colombo

Suplente: Larissa de Aguiar Boff

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL****a) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas;**

Titular: Tatiane Scarpari Magagnin

Suplente: Edimara Josiane de Souza

Criciúma, 14 de junho de 2023.

**RICARDO FABRIS** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/erm.

**DECRETO SG/nº 1458/23, de 16 de junho de 2023.**

*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2023-2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 7.931, de 30 de julho de 2021 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, instituído pelo Decreto SG/nº 694/23, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL****a) Comissão Mulher da OAB – Subseção de Criciúma**

Titular: Neura Maria Corrêa Costa

Suplente: Fernanda Recco

**h) Escola Superior de Criciúma – ESUCRI**

Titular: Clarívia Fontana Possamai

Suplente: Fernanda Leandro

Criciúma, 16 de junho de 2023.

**RICARDO FABRIS** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/erm.

**DECRETO SG/nº 1459/23, de 16 de junho de 2023.***Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – Biênio 2021-2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve

ALTERAR

o Decreto SG/nº 719/23 de 20/03/2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, passa a vigorar com a seguinte redação:

**II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL****h) Gerência de Educação – GERED**

Titular: Valdecir Mariana

Suplente: Dilcinéia Nazário Fernandes

Criciúma, 16 de junho de 2023.

**RICARDO FABRIS** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/erm.

**DECRETO SG/nº 1492/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023.***Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 672618, de 19/06/2023.

DECRETA:

**Art.1º** Fica autorizada a contratação de 14 (quatorze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

**Art.2º** Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de junho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

# Portaria

## Governo Municipal de Criciúma

### P O R T A R I A 623/SG/2023

*Autoriza a prorrogação dos contratos administrativos até o dia 22 de julho de 2023.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos das ações Direta de Inconstitucionalidade, julgadas pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, autos nº 5011790-18.2021.8.24.0000 e 5039527-93.2021.8.24.0000, pelo reconhecimento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2021, que regulamenta a contratação temporária no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que na ADI nº 5011790-18.2021.8.24.0000 foram considerados inconstitucionais os incisos III, IV, V e VII, alínea “b” do §1º do art. 2º; parágrafo único do art. 3º, na parte em que prevê as contratações por até noventa dias; art. 4º-B; e art. 4º-C, todos da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO que na ADI nº5039527-93.2021.8.24.0000 foram considerados inconstitucionais o inciso VI do §1º do art. 2º e o §3º do art. 4º, ambos da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO que nas duas ações foram modulados os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, ocasião em que foram autorizadas a manutenção das atuais contratações temporárias pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do acórdão;

CONSIDERANDO que o acórdão foi disponibilizado para consulta processual no sistema do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo como prazo inicial o dia 24/01/2023 e como termo final da modulação o dia 22/07/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da mão-de-obra para adequada e eficaz prestação da função pública, até efetivo provimento dos cargos, quando necessário,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0305/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica autorizada a prorrogação dos atuais contratos temporários, firmados com o Município de Criciúma, para as funções públicas do Anexo Único, enquanto mantida a necessidade, devendo o encerramento da avença ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de julho de 2023.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**ACELIO CASAGRANDE** - Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO ÚNICO

JUNHO		
MAT	NOME	CARGO
34067	GABRIELA LOTIN NUERNBERG	MÉDICO ESPECIALISTA PSQUIATRA – ACT

## Atos

## Governho Municipal de Criciúma

## ATO Nº 132, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 024/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 024/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 313/2022 de 15 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto SG/nº 524/2022 de 24 de março de 2022, resolve

## NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)- 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
244322	MAISA ARGENTA SABI	26

MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA-1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
239574	ALOISIO HOFER BEGROW	4
244340	HIGOR SILVEIRA MARQUES	5

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- 7 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
238817	ELIANE REBELO GREGORIO	68
239198	MICHELLY DA SILVA VIEIRA FRITZEN	69
244800	CARLA MINATTO ALESSIO	70
243005	HELENA DA ROSA LOPES	71
241189	HELOISA PEREIRA MARTINELLO	72
239481	RUBIA LIMA MIGUEL	74
240649	IZADORA MATIAS EUFRASIO	75

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 22 de junho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

**ATO Nº 133, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

MOTORISTA-1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
4610	JULIO CESAR MEDEIROS MONTEIRO	35

PSICÓLOGO-1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
4812	THAIS DOS SANTOS PEREIRA	12

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 22 de junho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

**ATO Nº 134, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

MÉDICO DO TRABALHO- 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
1969	JOÃO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO	1

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 22 de junho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 08/2022 – Educação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II.** Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após o decurso dos 2 (dois) dias, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura **munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 027/2023, na vaga de Professor de Ed. Física, todos os classificados manifestaram sua desistência, expressa ou tácita;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 027/2023, na vaga de Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano, a vaga foi assumida por ZOLEIDE MARTINELLI FRASSON, enquanto os demais classificados manifestaram sua desistência, expressa ou tácita;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 027/2023, na vaga de Professor de Geografia, a vaga foi assumida por KERELIS DA ROSA ANTONIO, enquanto os classificados anteriores a ela manifestaram sua desistência expressa ou tácita, e os demais candidatos posteriores não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 027/2023, na vaga de Professor de História, a vaga foi assumida por SAMIRA FERREIRA RAMPINELLI, enquanto os classificados anteriores a ela manifestaram sua desistência expressa ou tácita, e os demais candidatos posteriores não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 027/2023, na vaga de Professor de Língua Portuguesa, foi realizada a convocação até a candidata GISLAINE DE JESUS LOPES, que desistiu da vaga assim como os classificados anteriores a ela, e os demais candidatos posteriores não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

**Art.1º** Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.9 e 2.9.1 do Anexo XII do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
44	TATIANE DE SOUZA TEIXEIRA	254486
532	ANA CAROLINE ELIAS	252244

**Art.2º** Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

#### ED. FÍSICA – 3 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
209	CATARINA DE FATIMA ALBERTO MARTINHO	255196
210	FRANCIELE MACIEL CARDOSO	253065
211	AMANDA DA ROSA TEIXEIRA	256143

**HISTÓRIA – 1 VAGA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
67	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	251085

**LÍNGUA PORTUGUESA – 3 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
95	BERNADETE CARDOZO DOS PASSOS	253890
96	ANA KAROLINE CARDOSO DA CUNHA*	252281
97	JULIANO PAINES MARTINS	255213
98	ANA MAURILIA LAVARDA MARTINS**	254674

**MATEMÁTICA – 1 VAGA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
127	JULIETE GONCALVES CORREA*	250625
128	MATEUS GONCALVES CYPRIANO**	251930

**ED. INFANTIL AO 5º ANO – 6 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1068	GISLAINE FERNANDES RODRIGUES	252019
1069	LISANGELA RODRIGUES DE SOUZA*	252055
1070	ADRIANA LUCIA LOPES JANUARIO	254103
1071	MISLANY PACHECO	254864
1072	LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLICIO*(**)	254483
1073	ANA PAULA DE MEDEIROS NUNES**	255793

\*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

\*\*Candidato convocado em âmbito **precautelar**, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

**Art.3º** Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º ou em classificação superior a sua.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

**ED. FÍSICA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
212	JENIVALDO MARQUES*	252796
213	LILIANE DE SOUZA DA SILVA	251455
214	JULIANA DE MEDEIROS VITORIO DA SILVA*	250790
215	ROBERTO DELFINO SILVA	250849
216	CRISTIANE INNOCENTE COLOMBO*	251608
217	KEITE KARLA FRAGA	254577
218	KENIA CRISTINA ALVES FLORES	251993
219	BRUNA COELHO VASSOLER ZUCHINALI	251624
220	NILSON FERNANDES SPECK	250326
221	ROBERTO PFLEGER JUNIOR	254669
222	RODRIGO DO NASCIMENTO BORGES	254138

223	CATARINE DAROS LOURENCO RONCHI*	253912
224	MARIA JULIA ROSSO	254507
225	JOSE HENRIQUE SILVEIRA	250552
226	FERNANDA COLLE PAVEI*	251299
227	JOSIANE DOS SANTOS JOSE	251484
228	GUSTAVO BERGMANN*	252942
229	ISRAEL CARDOSO GARCIA	252354

#### HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
68	FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO*	254736
69	LUANA JOSEPHINO DE MELO	252049
70	ELTON FORTUNA VALIM	255611
71	LUIZ HENRIQUE MARCOS FERREIRA	256569
72	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	254561
73	DEISE TOMAZI BORTOLUZZI DEODATO	250896
74	BRUNA TOMAZ BITENCOURT*	250965
75	VITORIA ZANDONADI CARVALHO DE OLIVEIRA	250597
76	REJANE NELMA BARBOSA LOBATO	255985
77	WALLACE EDUARDO DA ROSA	252097
78	EDUARDO GEOVANE SORATTO DA SILVA	251290
79	FERNANDO BARROS MARTINHAGO	252317
80	HANNAH BEATRIZ SILVANO NUNES	255632

#### LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
99	EDNA APARECIDA SOARES VIEIRA	252333
100	MAIARA FERREIRA FRAGA DO FRANCO*	254347
101	TAYNARA CASTAGNETTI	256118
102	ESTER SAMPAIO PEREIRA DA SILVA	252084
103	KARINA COSTA PEREIRA DE COMELI	250725
104	CINARA KRUL VARGAS	254596
105	KATIUSCE RODRIGUES DA LUZ	251401
106	MARINA RODRIGUES RAMOS	250988
107	ANALICE CARDOSO PEREIRA	253792
108	ANTHONY ROMEUS	250999

#### MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
129	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	250410
130	OSCAR LUIZ SIRENA	252312
131	TENILLI COELHO CARDOSO DE BORBA	254111
132	ADRIANA MACIEL SALVAN	253565
133	CLAUDIA ALVES DA SILVA JOAQUIM	251250
134	RAQUEL MOTTA MARCILIO	252236
135	LUCAS GUIDO BITENCOURT	254113
136	JOANA ANTONIA ALFONSO	250380
137	ELBILI BORGES VISCARDI	250363
138	DAIANE COELHO AGRIMPHO	253621

#### ED. INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1074	SIMONE FONTANA COLOMBO**	251022
1075	GISELLI DEMBOSKI FLORIANO**	251001
1076	ANA LEOCADIA BERTIER	256567
1077	GREICE ARENA ROSSO	256010
1078	GISELE SANTOS SILVA FRANK	256196
1079	MARTA CUSTODIO MARTINS	252411

1080	ANDRESA MACHADO	254779
1081	VIVIANE DURANTE DE OLIVEIRA	253066
1082	TANIZE DA CRUZ DA COSTA	253181
1083	MARJOURIE MARIANO SERAFIM	251831
1084	ELISANGELA DE BEM MEZZARI	251614
1085	SUELLEN DE CASTRO	251582
1086	KAROLINE NAIR FIGUEREDO DA SILVA*	253755
1087	EDIMARA ROCHA*	250690
1088	TAMIRES URBANO MAGENIS	254279
1089	MORGANA DA ROSA LIMAS ZANETTA*	251380
1090	ALINE DAGOSTIN SPILERE	251864
1091	ALINE DA SILVA MACHADO*	253566
1092	FRANCIANE MARIA PAES GOIS	252488
1093	MAYARA CRISS AMOROSO CABREIRA	251626
1094	LETICIA DA SILVA LIZARDI*	252398
1095	BRUNA COELHO VASSOLER ZUCHINALI	251624

Criciúma, 22 de junho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

#### ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)<sup>1</sup>
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal<sup>2</sup>
- Certidão de quitação eleitoral<sup>2</sup>
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)<sup>2</sup>
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).<sup>3</sup>
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

<sup>1</sup>Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

<sup>2</sup>Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<sup>3</sup>Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
SECRETARIA GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino  
Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Estado Civil:  Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  União Estável  
Nome do Cônjuge (se casado(a)): \_\_\_\_\_  
**Endereço Residencial**  
(Rua, Av.): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fone p/ recado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Cart. Identidade: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Carteira de trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Conta **Caixa Econômica**: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): \_\_\_\_\_

### Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão do banco ou contrato (**conta-salário**)
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
- Diploma e Registro no Conselho\*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

**\*VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**OBS:** Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.

\*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara  
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: \_\_\_\_\_, Carga Horária Semanal de \_\_\_\_\_ h, Órgão \_\_\_\_\_, Esfera \_\_\_\_\_, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO II**

**Componente Curricular: Educação Física**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Antonio Milanez Netto	Maria Céu	-	06		18	-	20h	Vaga da licença maternidade a partir de 05/06/2023 - 180 dias.
EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	-	12	-				
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	18	-	-	36	-	40h	Vaga da professora efetiva na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Adolfo Back	Jardim União	-	18	-				
EMEB Augusto Pavei	São Domingos	06	09	-	36	-	40h	Vaga da professora em licença saúde até 15/12/2023.
EMEB José Rosso		-	06					
CEIM Santina Dagostim Salvador	Quarta Linha	06	09	-				
	Quarta Linha							

**Componente Curricular: História**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Érico Nonnenmacher	Pinheirinho	04 Rel	-	-	25	7	20h	Vaga do professor efetivo na função do Diretor.
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	18 Hist	-				
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	03	-	-				

**Componente Curricular: Língua Portuguesa**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	22	-	-	22	04	20h	Vaga da licença maternidade de 180 dias a partir de 17/06/23.
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	18 - LP	-	-	18	-	20h	Vaga da professora Charlene Soares, licença saúde - Encaminhada ao INSS.
								Vaga da licença

EMEB Prof. Vílson Lalau	Cristo Redentor	17	-		31	04	30h	maternidade de 180 dias a partir de 12/06/2023.
EMEB Judite Duarte de Oliveira	Sangão	04	10					

**Componente Curricular: Matemática**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Lili Coelho	Santa Luzia	10	-	10	20	2	20h	Vaga da licença saúde a partir de 07/06 - 15 dias + INSS.

**Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental**

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Nossa Senhora da Salete	1º ano	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Cumprimento de Decisão Judicial - Professor Auxiliar. Processo nº 5008830-5006911-34.2023.8.24.0020.
EMEB José Giassi	Quarta Linha	5º ano	Matutino	8h às 12h	40h	Vaga da professora na função de diretora.
EMEB Dionízio Milioli	Ana Maria	5º ano	Vespertino	13h às 17h		
EMEB Pe Ludovico Cocco	São Luiz	3º ano	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora na função de orientadora.
EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	Grupo V	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Professora, licença maternidade de 180 dias a partir de 14/06/2023 .
EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	Grupo Multi C	Vespertino	13:30 às 17:30	20h	Vaga da professora, em licença saúde a partir de 02/06 a 30/08/23.
EMEB Pe Carlos Wecki	Cidade Mineira Velha	102	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Professora, licença maternidade de 120 dias a partir de 19/06/2023.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

# Resolução

## CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

### RESOLUÇÃO CMS/08/2022

O Conselho Municipal de Saúde, neste ato, representado pelo seu Presidente Leandro Dias Machado, no uso de suas competências regimentais e atribuições que a Lei Municipal Nº 6.541 de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015 e composição da gestão 2021/2023 também homologado pelo DECRETO SG/nº 1728/21 de 23 de dezembro de 2021, o confere, e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, considerando que o Conselho Municipal de Saúde é Órgão Fiscalizador, Deliberativo das Políticas Públicas de Saúde no Município de Criciúma, nos espaços públicos e nos espaços privados conveniados ao SUS:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Habilitação em gestão de Alto Risco com as devidas ressalvas apresentadas no relatório do pedido de vistas, conforme Reunião Ordinaria, realizada na data de 23/05/2022.

Criciúma, 11 de Maio de 2023.

**Leandro dias Machado** - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC

# Extrato de Dispensa de Licitação

## FME - Fundação Municipal de Esportes

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 008/FME/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 671473/2023

**OBJETO:** Locação de espaço físico da piscina coberta e aquecida para realização de projetos esportivos e sociais, além de 3 (três) unidades de vestiários e arquibancada, localizada na sede da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, mantenedora do Colégio Marista, estabelecido na rua Antônio de Lucca nº 334 – bairro Pio Correa – Município de Criciúma - SC.

**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, mantenedora do Colégio Marista.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

**RECONHECIMENTO:** 21/06/2023, por Luiz Manoel Alexandre Neto - Presidente.

**RATIFICAÇÃO:** 21/06/2023, por Luiz Manoel Alexandre Neto - Presidente.

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 117/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667238)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma de 170,56m² do prédio da **SEDE DA COMPANHIA DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PMSC**, localizada na rua São Francisco do Sul – bairro Boa Vista no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e um, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 070/INFRA/2023 datado de 21/06/2023, que trata da análise e conferência das propostas de preços, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente ao quadro da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas, constatou que a proposta ofertada pela empresa classificada em primeiro lugar, BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Portando, a empresa BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova carta de apresentação de proposta, planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro, com as devidas correções e adequações, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$ 80.146,83 (Oitenta mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro  
**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

## Ata

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

#### ATA 19 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES, ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES A PROCURADORIA GERAL.**

**OBJETO:** Concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada à outorga onerosa, para 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia vinte e um, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento das **CONTRARRAZÕES**: processo administrativo encaminhado via e-mail datado de segunda-feira, 19 de junho de 2023 17:37 pela empresa **FUNERÁRIA RECANTO DA PAZ EIRELI**, e encerramento do prazo de contrarrazões. Diante disso, a Presidente Srta. KARINA TRES, encaminhou o recurso de **RAZÕES** da empresa **ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, e das contrarrazões mencionada acima, à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O(s) processo(s) administrativo(s) acima mencionado(s) fica(m) fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro  
**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

# Avisos de Licitações

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 668438)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta para 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 06 de JULHO de 2023 às 14h00min.

**LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 21 DE JUNHO DE 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - SECRETÁRIO GERAL

---

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 670588)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de utensílios de cozinha e equipamentos diversos para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 06 de JULHO de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 20 DE JUNHO DE 2023.

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 670126)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para fornecimento de outdoor profissional de LED, modelo moving head beam, para uso nos eventos, em atendimento as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 07 de JULHO de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 21 DE JUNHO DE 2023.

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

# Aviso de Retificação

## Governo Municipal de Criciúma

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA Nº. 144/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº. 671923)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, é feita a seguinte retificação:

**No item 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e trabalhista:**

**Onde se Lê na letra “a”:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com validade na data da realização da licitação e comprovando a atividade exercida inerente ao objeto deste Edital por no mínimo 03 (três) anos;

**Leia-se:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com validade na data da realização da licitação.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 21 de junho de 2023.

**KARINA TRÊS** - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no origina

---